



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRO/PRES. N.1473 DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS  
FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o princípio da eficiência, incluído no art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil pela Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998;
- que o princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social; e
- a necessidade de reestruturação da gestão do DETRO/RJ no sentido de uma melhor prestação de serviços aos usuários de transportes rodoviários do Estado do Rio de Janeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Grupo de Trabalho para implementação e manutenção de um Sistema de Gestão da Qualidade baseado nos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015 abrangendo todo o escopo de atividades do DETRO/RJ.

**Art. 2º** – O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Carlos Frederico Lobo do Nascimento, ID Funcional nº4007186-3

Renato Pinha de Faria, ID Funcional nº5099625-8

Monique Costa da Rocha Marques, ID Funcional nº5092275-0

Juliana Gomes Pinto, ID Funcional nº5092803-1

Adriana Cadena Vieira, ID Funcional nº4251980-2

Luciana Moraes Vaz Neto, ID Funcional nº4281660-2

Luciana Machado Beniz Mota, ID Funcional nº4463674-1



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ**

Maria de Fátima de Oliveira Virgínio, ID Funcional nº548532-0

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

**CLEBER RIBEIRO AFONSO  
Presidente  
DETRO/RJ  
ID 5019605-7**